

## LISTA DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO

### LICENCIAMENTO GERAL

#### DOCUMENTOS BÁSICOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

- Requerimento de Licença devidamente preenchido (modelo IEMA – [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br) );
- Formulário de enquadramento de atividade (modelo IEMA - [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br)) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento Único de Arrecadação – DUA - [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br);
- Cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DUA);
- Requerimento de Certidão Negativa de Débitos Ambientais – CNDA - [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br);
- Cópia autenticada do Comprovante de Pagamento (DUA) da CNDA - [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br);
- Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
- Cópia autenticada da Ata da eleição de Última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada;
- Cópia autenticada do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (registrado no Município onde será realizada a atividade) ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia autenticada do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
- Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone;
- Relatório de Informações sobre Investimentos Executados (modelo IEMA - [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br)) devidamente preenchido;
- Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF - [www.idaf.es.gov.br](http://www.idaf.es.gov.br)), atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), alterado pela medida provisória (MP) nº 2.080-60/01;



Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



- Original ou cópia autenticada da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença - Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto ao IEMA;
- Projetos pertinentes a Atividade a ser Licenciada.

*Observações:*

*Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento do IEMA.*

*O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação ;*

*Os documentos listados nos itens 01 a 13 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação.*

*Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.*